



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

**ATA DE SESSÃO**  
- Dispensa de licitação -

Processo nº 175/2023  
Procedimento: Dispensa de licitação nº 004/2023

Aos 28 dias de agosto de 2023, o agente de contratação CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA, devidamente nomeado pelo Portaria nº 068/2023, acompanhado da equipe de apoio, ELEASHA PAULINE FLORENTINO E ROBERTA BUENO SILVA reuniram-se na Câmara Municipal de Inhumas, localizada na Praça Santana, nº 226, Centro, Inhumas-GO, para o processamento da sessão pública para escolha do prestador de serviço decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº 004/2023, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Foi aberta a sessão objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de cerimonialista de eventos e sessões da Câmara Municipal, na forma do Termo de Referência.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender as necessidades da Câmara, tendo obtido as seguintes propostas:

<b>Fornecedor: SEBASTIÃO LUIZ REZENDE</b>	
<b>Item: CERIMONIALISTA</b>	<b>Valor: 3.400,00</b>

Ficando consignada a proposta mais vantajosa da empresa SEBASTIÃO LUIZ REZENDE, inscrita no CNPJ nº.44.690.974/0001-10, sediada a Rua Pedro Roriz Qd k,Lt 0 nº1455 ,Vila América, Inhumas-GO, representado pelo Sr. SEBASTIÃO LUIZ REZENDE, em decorrência de ter apresentado a menor preço e documentação.

A Comissão de Licitação diante do interesse público perseguido, da indisponibilidade dos mesmos interesses e que os preços da empresa são compatíveis com os do mercado, apresentando proposta total no valor de R\$ 3.400,00(Três mil e quatrocentos reais).

A autenticidade das certidões foi conferida via internet e a documentação apresentada no envelope de proposta e habilitação, foram conferidos, restando a empresa acima



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio “Fulgêncio Alves Soyer”  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

indicada inabilitada, por falta da Certidão de Falência, não cumprindo assim o disposto no Edital de Aviso de Contratação, item 3.3.

Assim, será republicado o presente Aviso de Contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene.

Em seguida, transcreveu-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Inhumas, 28 de agosto de 2023.

CAROLINE CAMPELO DE MIRANDA  
Agente de Contratação

ROBERTA BUENO SILVA  
Membro

ELEASHA PAULINE FLORENTINO  
Membro

SEBASTIAO LUIZ REZENDE  
EMPRESA